



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RUY BARBOSA - SEMADES
CNPJ: 13.810.833/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

CONVOCA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DO SEGMENTO RELIGIOSO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RUY BARBOSA/BA

O Município de Ruy Barbosa, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 014/2025, especialmente o disposto em seu artigo 4º, incisos XIV e XV, torna público o presente Edital de Convocação para inscrição, habilitação e eleição de representantes da sociedade civil organizada e do segmento religioso para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável de Ruy Barbosa/BA, conforme disposições abaixo:

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto convocar entidades da sociedade civil organizada e organizações religiosas legalmente constituídas no Município de Ruy Barbosa/BA para participarem do processo de escolha de seus representantes, titulares e suplentes, no Conselho Municipal de Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável, para o mandato previsto na legislação vigente.

2. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas:

- I – 01 (uma) vaga para representante da sociedade civil organizada, com respectivo suplente, conforme art. 4º, inciso XIV, da Lei Municipal nº 014/2025;
- II – 01 (uma) vaga para representante do segmento religioso, com respectivo suplente, conforme art. 4º, inciso XV, da Lei Municipal nº 014/2025.

3. DAS ENTIDADES HABILITADAS

Poderão participar do processo as entidades que:

- I – Possuam personalidade jurídica regularmente constituída;
- II – Tenham atuação comprovada no Município de Ruy Barbosa/BA;
- III – Tenham finalidade institucional compatível com as atribuições do Conselho;
- IV – Possuam CNPJ ativo e diretoria regularmente constituída.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 23/01/2026 a 05/02/2026, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, presencialmente ou por meio eletrônico, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição assinado pelo representante legal da entidade;
- b) Cópia do Estatuto Social registrado;
- c) Cópia da Ata de Eleição da atual diretoria;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RUY BARBOSA - SEMADES
CNPJ: 13.810.833/0001-60

- d) Cópia do CNPJ;
- e) Documento de identidade do representante indicado;
- f) Comprovante de atuação no município.

5. DA HABILITAÇÃO

A Comissão Organizadora analisará a documentação apresentada e publicará, no dia 11/02/2026, a relação das entidades habilitadas a participar do processo eleitoral, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para eventual interposição de recurso.

6. DO PROCESSO DE ESCOLHA

A escolha dos representantes ocorrerá por meio de assembleia pública, a ser realizada no dia 25/02/2026, às 09 horas, no sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável.

Cada entidade habilitada terá direito a 01 (um) voto, exercido por seu representante legal ou por procurador devidamente autorizado.

Serão consideradas eleitas as entidades mais votadas, respeitado o número de vagas disponíveis, sendo definidas titulares e suplentes conforme ordem de votação.

7. DA NOMEAÇÃO

Os representantes das entidades eleitas serão indicados pela entidade e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante publicação em meio oficial.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I – A participação no Conselho é considerada serviço público relevante, não remunerado;
- II – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora;
- III – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Barbosa/BA, 26 de janeiro de 2026.

Adenilton Gomes Sampaio

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável